

ACESSO AS LOCALIDADES DE IJUIZINHO E BOM PRINCÍPIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS

Valor Contratual **R\$ 3.520.093,34** (três milhões, quinhentos e vinte mil, noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentaria: **(9672) 9673 – 1.026 – 4.490.51;**

Vinculado ao edital de Concorrência Eletrônica 4/2024.

Processo Administrativo nº 471/2024.

Augusto Pestana 1 de julho 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Gonçalves Rodrigues

Código Identificador:206587A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO 40/2024

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.

Contratada: 3e GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.198.580/0001-48.

Objeto: AGENTE DE INTEGRAÇÃO COM ATRIBUIÇÃO DE INTERMEDIAR, JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR A EXECUÇÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS.

Valor Contratual: **Taxa de administração per capita de 2% (dois por cento)**, calculada sobre o valor da bolsa auxílio de estágio.

Dotação Orçamentaria: 8171 2058 339039 (Sec. As. Social);9913 2023 339039 (Sec. As. Educação);8178 2043 339039 (Sec. Saúde);8134 2009 339039 (Sec. Finanças);8144 2022 339039 (Sec. Educação);8151 2035 339039(Sec. Educação);8129 2005 339039 (Proc. Jurídica);8158 2037 339039 (Sec. Agricultura);8133 2008 339039; (Sec. Finanças)8131 2007 339039;(Sec. Administração) 8143 2017 339039; (Sec. Educação); 8126 2001 339039 (Cam. Vereadores).

Vinculado ao edital de Pregão Eletrônico 11/2024.

Processo Administrativo nº 506/2024.

Augusto Pestana 1 de julho 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Gonçalves Rodrigues

Código Identificador:B92B4F6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0104/2024

DISPENSA Nº 0023/2024

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **CONSTRUMAPE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.656.902/0001-20, para prestação de serviços na área de Engenharia Civil, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com base no Art. 75 - inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:214F7C56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora Camila Betiolo de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, Em 28 de junho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:

Camila Dallagnol Ramos da Silva

Código Identificador:E31CF12B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 01 a 15 de julho de 2024, (15 dias), a servidora **Monique de Mattos Fabiane**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 28 de junho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:

Camila Dallagnol Ramos da Silva

Código Identificador:9C55E655

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Lei Municipal nº 3.556 de 22 de fevereiro de 2022, resolve: